



Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

EDITAL N° 005/2025-PEG

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos da UEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

TORNA PÚBLICO O número de vagas nas disciplinas do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos para matrícula de alunos não regulares para o primeiro semestre/2025 com início a partir de 17/03/2025;

COD.	DISCIPLINA	REGIME	PROFESSOR	VAGAS
DAL 4021	Engenharia de Bioprocessos	ELETIVA (3 CRÉDITOS-45h)	Raquel Gutierrez Gomes	02
DAL 4034	Alimentos Funcionais	ELETIVA (2 CRÉDITOS-30h)	Tatiana Colombo Pimentel	03

As inscrições devem ser feitas via internet no endereço <https://npd.uem.br/sgipos> no período de 11/03 a 13/03 e os documentos enviados para o e-mail naoregularespeg@gmail.com.

As aulas de cada disciplina seguem calendário próprio. Cabe ao aluno escolher qual disciplina quer cursar e se inscrever antes do início das aulas, que poderão ser presenciais, remotas ou híbridas.

Tabela 1: cronograma de inscrições

	11/03 a 13/03
Inscrições	
Edital de homologação:	14/03
Prazo recursal	17/03
Resultado recurso:	18/03
Divulgação do resultado	18/03
Envio da carta resposta	19/03
Matrícula	20/03

Tabela 2: Cronograma de cada disciplina

COD.	DISCIPLINA	REGIME	Dia/Horário
DAL 4021	Engenharia de Bioprocessos	Eletiva (3 CRÉDITOS-45h)	TERÇA (MANHÃ) 01/04 à 04/07/2025
DAL 4034	Alimentos Funcionais	ELETIVA (2 CRÉDITOS-30h)	SEXTA (TARDE) 21/03 à 02/05/2025

Horários sujeitos à alteração.



Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

Documentos: ATENÇÃO PARA A LEGIBILIDADE

- Ficha de inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponível em: <https://npd.uem.br/sgipos>
- Requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado;
- Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão;
- RG e CPF; – recentes;
- Histórico Escolar da graduação
- Título de eleitor;
- Certidão de Nascimento*;
- Certificado de Reservista.
- Currículo Lattes devidamente certificado

*Mesmo para o caso de candidatos casados ou que tenham união estável reconhecida em cartório.

Toda a documentação exigida para inscrição deverá obrigatoriamente estar em um **arquivo único**, no formato PDF, cujo título é o nome completo do candidato, elaborado na seguinte ordem: 1.ficha de inscrição; 2.requerimento de matrícula em disciplina preenchido e assinado; 3. Fotocópia dos documentos pessoais (Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor, Documento Militar (se masculino)); 4.fotocópia (histórico escolar do curso de graduação; 5.diploma de graduação ou documento oficial da instituição que comprove que o candidato está apto a concluir o curso de graduação até a data da matrícula no PEG/UEM);6- Currículo Lattes devidamente certificado.

A Secretaria do PEG enviará por e-mail aos candidatos, a confirmação de recebimento dos documentos, se a inscrição estiver preenchida corretamente. A Secretaria do PEG disponibilizará lista com os nomes dos candidatos selecionados pela comissão de seleção, devidamente homologados pelo Conselho Acadêmico. Os candidatos classificados fora do limite de vagas passarão a compor o rol dos suplentes.

Após a publicação do edital de resultado da seleção, o candidato deve manifestar seu interesse por meio de carta resposta contida no anexo 2 deste edital. A carta deve ser enviada para o e-mail sec-peg@uem.br segundo a tabela 1. No caso da não confirmação de interesse de matrícula de candidato aprovado dentro do limite de vagas, poderá ser convocado o candidato suplente, respeitando-se a ordem de classificação e disponibilidade de vagas.

Poderão inscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos da UEM os portadores de título de graduação em: Engenharia de Alimentos ou outras Engenharias, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Química, Física, Matemática ou Química Industrial. A inscrição de portadores de diplomas de outros cursos será avaliada pelo colegiado do Programa.

A inscrição somente será homologada se atender a todas as exigências descritas no presente Edital.



Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos

O Programa não se responsabilizará por solicitações de documentos via internet (Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada; por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a impressão ou envio de documentos.

Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo Geral da UEM (PRO) e encaminhados à Secretaria do PEG Bloco 13 sala 7– Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos - Campus Maringá, Paraná, e devem conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão. O Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos é a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá recurso ao resultado dos recursos.

O processo seletivo (classificatório) consiste da inscrição em disciplinas dentro do limite de vagas estabelecidas pelo presente edital e por ordem de classificação. A Comissão de Seleção é composta por professores vinculados ao Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos, instituída especificamente para proceder à seleção de candidatos e submeter, ao Conselho Acadêmico do PEG, para homologação, o relatório com a classificação dos candidatos.

Para a efetivação da matrícula, o candidato aprovado deverá encaminhar a carta resposta para o e-mail sec-peg@uem.br segundo a tabela 1.

Secretaria do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco (11/03/2025).

DÊ-SE CIÊNCIA
PUBLIQUE-SE.

Prof.ª. Dr.ª. Mônica Regina da Silva Scapim
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Engenharia de Alimentos



**Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos**

Anexo 1: Ficha de inscrição

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA – 01/2025

Nome

--

Vem requerer matrícula, como **ALUNO NÃO REGULAR**, nas disciplinas abaixo relacionadas:

Código	Disciplinas	Tipo O/E	Créd.	
TOTAL DE CRÉDITOS				

COD.	DISCIPLINA	REGIME	CARGA HORÁRIA
DAL 4021	Engenharia de Bioprocessos	Eletiva	(45h)
DAL 4034	Alimentos Funcionais	Eletiva	(30h)

Maringá, ___/___/___

Assinatura do Requerente



**Centro de Tecnologia
Departamento de Engenharia de Alimentos
Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Alimentos**

Anexo 2: Modelo de carta resposta

À Coordenação do Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos

Av. Colombo, 5790 – Bloco 13 – Sala 007

Campus Universitário

87020-900 - Maringá – PR

Prezado Coordenador:

Tendo recebido a comunicação de minha seleção para ingressar no Programa de Pós-graduação em Engenharia de Alimentos – **MESTRADO**, venho manifestar-me:

- [] **SIM – CONFIRMO MEU INTERESSE EM MATRICULAR-ME NO PEG**
[] **DEVEREI ENVIAR CARTA RESPOSTA À SECRETARIA DO PEG PARA EFETIVAR A MATRÍCULA.**
- [] **NÃO TENHO INTERESSE EM MATRICULAR-ME NO PEG – ESTOU DESISTINDO DA VAGA**

Estou ciente que deverei devolver, impreterivelmente, MESMO EM CASO DE DESISTÊNCIA, esta carta resposta devidamente preenchida e assinada – somente por e-mail para: sec-peg@uem.br, impreterivelmente.

Em / /

Assinatura : _____

Nome:

Telefone(s) para contato:

e-mail: